



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - <http://portal.uern.br/>

## EDITAL Nº 130/2022 - PRAE/UERN/2022

Processo nº 04410055.003617/2021-68

### **TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA COMPROVAÇÃO REFERENTE A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA DE MORADIA UNIVERSITÁRIA, MODALIDADE AUXÍLIO FINANCEIRO, DO SEMESTRE LETIVO 2021.2.**

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o presente edital, que dispõe sobre o Resultado Preliminar da Comprovação referente a utilização dos recursos financeiros do Programa Moradia Universitária, modalidade auxílio financeiro, semestre letivo 2021.2, conforme a [Resolução nº 008/2019 – CD/FUERN](#), e as disposições contidas neste Edital.

#### **1. DO RESULTADO PRELIMINAR**

- 1.1. Pelo presente Edital, que divulga o Resultado Preliminar, ficam considerados(as) aprovados(as) os(as) beneficiários(as) relacionados(as) no [Anexo I](#) deste Edital com a indicação “Adimplente”.
- 1.2. Os(As) beneficiários(as) com a situação “Pendente” precisam regularizar a situação, com o dever de juntar os documentos (caso não tenha enviado no prazo regular de comprovação), ou enviar os motivos que discordam do resultado preliminar.
- 1.3. Os(As) beneficiários(as) com situação “Inadimplente” precisam regularizar a situação, juntando os documentos adequados.

#### **2. DOS RECURSOS**

- 2.1. Durante o período de **17 a 21 de novembro de 2022**, será oportunizado aos beneficiários com situação “Pendente” juntar os documentos, caso não tenham anexado no prazo regular de comprovação,
- 2.2. Para os(as) beneficiários(as) com situação “Inadimplente” precisam regularizar a situação, juntando os documentos adequados no formulário [Anexo II](#).
- 2.3. Para os(as) beneficiários(as) que não concordam com o resultado poderão enviar os motivos para o e-mail institucional: [sae.prae@uern.br](mailto:sae.prae@uern.br).

### 3. DO RESULTADO FINAL

3.1. O Resultado Final será divulgado no dia **23 de novembro de 2022**, no Jornal Oficial da FUERN - JOUERN, no site da UERN <http://www.uern.br>.

3.2. Os(As) beneficiários(as) que não regularizem a situação terão os pagamentos suspensos, conforme as disposições da [Resolução nº 008/2019 - CD/FUERN](#).

### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A PRAE reserva-se o direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelos(as) estudantes constantes no processo de inscrição, seleção e comprovação.

4.2. Comprovada a má-fé nas informações prestadas pelos(as) estudantes, assim como nos casos de ausência da prestação de contas adequada e/ou diante da demonstração de desvio de finalidade na utilização do benefício em questão, ter-se-á a abertura de sindicância para averiguação de eventual prática indevida e para devolução dos valores recebidos, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa observadas as especificidades de cada caso.

4.3. A PRAE manterá canal de atendimento para dúvidas via e-mail: [sae.prae@uern.br](mailto:sae.prae@uern.br).

4.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela PRAE nos limites de sua competência e em consonância com a [Resolução nº 008/2019 - CD/FUERN](#).

Mossoró (RN), 16 de novembro de 2022.

ERISON NATÉCIO DA COSTA TORRES  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis  
Portaria Nº 3200/2022- GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Erison Natécio da Costa Torres, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 16/11/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17324268** e o código CRC **5686279F**.

### ANEXOS AO EDITAL

Link: ANEXO I - [RELAÇÃO DOS\(AS\) BENEFICIÁRIOS\(AS\) DO AUXÍLIO MORADIA 2021.2](#)

Link: ANEXO II - [FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO](#)